



Proc: 151/2022 DATA: 03/06/2022 Hrs 09:29

Int: FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA

Obs: PROJ. DECR. LEG. N. 007/2022 - CONCEDE
TIT. CIC. HONOR. ALTA-FLORESTENSE AO
DEP. EST. VALDIR MENDES BARRANCO, E
DA OUTR. PROJ.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Deputado Estadual VALDIR MENDES BARRANCO, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Deputado Estadual VALDIR MENDES BARRANCO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 07, JUN 2022

Responsável

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 03 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

Mesa Diretora

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Subscritores:
Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Oslon Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente

Francisco Ailton
Francisco Ailton dos Santos
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2022 ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, o Deputado Estadual Valdir Mendes Barranco, através do Título de Cidadão Honorário Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)



Valdir Mendes Barranco nasceu em Alvorada do Sul, no Paraná, em 11 de março de 1975. Filho de Roque Barranco Pôncio e Elza Mendes Barranco (in memorian), mudou-se para Nova Bandeirantes (MT) aos oito anos de idade. Em 1999, se casou com Roseli Nunes da Silva Barranco com quem tem dois filhos: Paulo Henrique Nunes Barranco, 16 anos, e Ana Carolina Nunes Barranco, 11 anos.

Biólogo formado pela Unemat, com especialização em Gestão e Financiamento do Ensino Público, pela UFMT, Valdir Barranco começou sua vida política em 2001 como secretário de educação de Nova Bandeirantes. Na mesma cidade exerceu o cargo de prefeito entre 2004/2008. No ano seguinte, mudou-se para Cuiabá onde assumiu a chefia da Divisão de Obtenção de Terras. Em seguida, tornou-se chefe da Divisão de Administração do INCRA-MT. De 2011 a 2014, exerceu a função de superintendente titular do INCRA/MT, tendo como bandeira a luta pelo direito a terra. Em 2014, atendendo ao chamado do Partido dos Trabalhadores e dos movimentos sociais, principalmente do campo e da educação,

Francisco



Valdir Barranco concorreu ao cargo de deputado estadual sendo eleito com 19.270 votos.

Em 2018, Valdir Barranco foi reeleito deputado estadual com 21.970 votos. "Minha luta por reforma agrária, educação e justiça social sempre esteve no foco do meu trabalho" afirmou o parlamentar.

Sendo um grande fiel fiscalizador do governo e representante das minorias, faz oposição decente e propositiva para que Mato Grosso reencontre os caminhos da justiça social, do emprego e do desenvolvimento político-econômico.

Em apenso as informações do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Prêmio de Título Cidadão.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

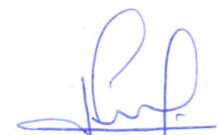
Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 03 de junho de 2022.

Lido em 07 JUN, 2022


Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 07 JUN 2022 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 07 JUN 2022

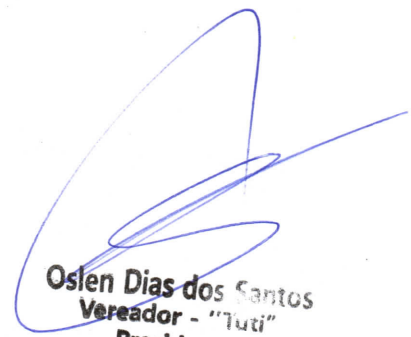

Mesa Diretora


Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Subscritores:


Arnaldo Luiz Da Silva
Vereador


Leonice Klaus dos Santos
Vereadora


Oslen Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente


Bernardo Patrício dos Santos
Vereador


Francisco Ailton dos Santos
Vereador